



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VILA VELHA (ES)- IPVV

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO: 22/2020
Unidade Gestora do RPPS: IPVV CNPJ: 07.238.345/0001-27	Data: 19/08/2020
VALOR (R\$): 4.000.000,00	Dispositivo da Resolução 3922/10 do CMN: Artigo 9º A, III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no Fundo de Investimento FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I. Ata Comitê de Investimento nº 009/2020.

Características dos ativos:

Segmento: Investimentos no Exterior
Tipo de ativo: Artigo 9º A, III
CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira: CAIXA
CNPJ do Fundo: 17.502.937/0001-68
Nome do Fundo: FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I
Índice de referência: IBOVESPA
Valor da Cota: 5,09444100
Valor do Patrimônio: 1.479.475.701,21
Quantidade de Cotas: 785.169,56031094

<p>Proprietário João Baptista Lima Diretor Financeiro IPVV CPF: 342.669.927-34</p>	<p>Gestor de Investimentos André Luiz de Oliveira Assist. Publ. Administrativo IPVV CPF: 947.392.772-00</p>
<p>Responsável pela liquidação da operação Paulo Fernando Mignone Diretor Presidente IPVV CPF: 249.663.047-68</p>	